



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 004/2025 – GAB – VERº - VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA

Chapada Gaúcha -MG, 02 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Vicente Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno,

Art. 122 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.

apresenta a seguinte Indicação:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha -MG que sejam instaladas academias ao ar livre e parques infantis em todos os bairros do município, com o objetivo de promover o lazer, a saúde e a integração social da população.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade atender uma importante demanda da comunidade local, que carece de espaços adequados para a prática de atividades físicas e de lazer. A instalação de academias ao ar livre e parques infantis é uma medida que beneficia todas as faixas etárias e promove qualidade de vida nos bairros do município.

BENEFÍCIOS DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE

1. **Promoção da Saúde:** A prática de atividades físicas é essencial para prevenir doenças, como hipertensão, diabetes e obesidade. As academias ao ar livre oferecem acesso gratuito a equipamentos que incentivam a adoção de hábitos saudáveis.
2. **Inclusão Social:** Esses espaços permitem que pessoas de todas as idades, incluindo idosos, tenham acesso a recursos para atividades físicas, promovendo bem-estar e interação social.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	04/2025
Data do Protocolo	03/01/25
Hora do Protocolo	10:30
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

3. **Custo-Benefício:** Por serem equipamentos resistentes e de baixa manutenção, as academias ao ar livre representam um investimento público eficiente e de longa duração.

BENEFÍCIOS DOS PARQUES INFANTIS

1. **Desenvolvimento Infantil:** Os parques infantis são espaços fundamentais para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para brincar.
2. **Fortalecimento dos Laços Familiares:** Os parques oferecem um espaço de convivência para as famílias, incentivando momentos de lazer e interação entre pais, responsáveis e crianças.
3. **Valorização dos Bairros:** A presença de áreas de lazer contribui para a valorização das comunidades, tornando os bairros mais atraentes e organizados.

Diante dos benefícios citados, propõe-se que a Prefeitura Municipal elabore um cronograma para a instalação desses equipamentos de forma gradual, priorizando bairros com maior densidade populacional ou que atualmente não dispõem de espaços semelhantes.

Por todo o exposto, esta Indicação reflete o anseio da população por um município mais inclusivo, saudável e acessível para todos.

Nestes termos,
Pede deferimento


Vicente Gonçalves de Almeida

Vereador